

**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TJDL Nº 066/2021-SMS.**

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria Nº 010/2021**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S<sup>a</sup>. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de procedimentos oftalmológicos (INJEÇÕES INTRAVÍTREAS), conforme a necessidade da paciente Maria do Socorro Marques, destinado ao tratamento de DEGENERAÇÃO MACULAR SENIL EXSUDATIVA BINOCULAR - DMRI (CID 10: H35.5), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz Federal Substituto da 19<sup>a</sup> Vara/SJCE, Raphael Kissula Loyola, que deferiu liminar no processo de nº 0501175-96.2021.4.05.8103S.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a realização o serviço, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como ao fato da necessidade de cumprir a decisão judicial exarada no processo, sob pena de multas e bloqueio de contas do município de Sobral.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa o valor de R\$15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), conforme abaixo.

Empresa: OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA

CNPJ: 23.460.066/0001-60

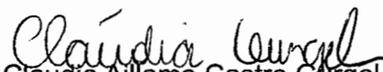
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	06 (seis) doses de ataque (03 em cada olho) de injeções intravítreas de quimioterápico anti-VEGF (AVASTIN) no primeiro mês e mais 02 (duas) doses por mês (01 em cada olho) por 05 meses, totalizando 16 (dezesesseis) aplicações.	Serviço	01	950,00	15.200,00

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do (a) Ilmo. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 16 de junho de 2021.

  
Mara Juliana Carneiro Parente

**Presidente da Comissão Interna de Licitação**

  
Cláudia Aillame Castro Gurgel

**Membro da Comissão Interna de Licitação**

  
Benedito Ivon Linhares Queiroz

**Membro da Comissão Interna de Licitação**

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 066/2021-SMS.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 066/2021-SMS.

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa conforme abaixo, objetivando a realização o serviço, conforme a necessidade da paciente Maria do Socorro Marques, destinado ao tratamento de DEGENERAÇÃO MACULAR SENIL EXSUDATIVA BINOCULAR - DMRI (CID 10: H35.5), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz Federal Substituto da 19ª Vara/SJCE, Raphael Kissula Loyola, que deferiu liminar no processo de nº 0501175-96.2021.4.05.8103S, em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26 Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa: OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA

CNPJ: 23.460.066/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	06 (seis) doses de ataque (03 em cada olho) de injeções intravítreas de quimioterápico antivegf (AVASTIN) no primeiro mês e mais 02 (duas) doses por mês (01 em cada olho) por 05 meses, totalizando 16 (dezesesseis) aplicações.	Serviço	01	950,00	15.200,00
<b>R\$15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais)</b>					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 16 de junho de 2021.



**Regina Célia carvalho da Silva**  
Secretária Municipal da Saúde